



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 48/2025 - Publicação em 20/10/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2285/2025 - RE/IFRN

20 de outubro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005738.2025-74, de 17 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores VERA LÚCIA SILVA, Matrícula Siape nº 1432712, CLÉIA SOUZA MACEDO, Matrícula Siape nº 1738645, e ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA, Matrícula Siape nº 6277325 , para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23421.006109.2023-08.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 20/10/2025 10:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974980

Código de Autenticação: d54e0f4c7f

